



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA GERAL DO TOCANTINS**

Avenida Beira Rio. Quadra 02 . Lote 06, - Bairro Centro - Rio da Conceição - CEP 77303000

Telefone: (63)36911134

**ATA DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL  
ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR**

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, na Sede da unidade Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, localizado na Avenida Beira Rio, Quadra 02, Lote 06, Centro, Rio da Conceição/TO, reuniram-se de modo presencial as servidoras públicas **GEOVANA ROCHA DE FIGUEIREDO SANTOS, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1128111, ANA PAULA DE MEDEIROS, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3514159 e ANGELA YATSUGAFU, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1158581** integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o(a) Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, designados pela **PORTARIA ICMBIO Nº 328, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**.

A Comissão analisou os documentos e o desempenho de cada candidato, referente a **Etapa 2 - Análise Curricular** realizada e seguindo as orientações do Edital ATA- Gestão de UC ([023148274](https://www.gov.br/ma/pt-br/assuntos/licitacoes-e-atas/licitacoes-e-atas-ata-gestao-de-uc)), resolve:

**1. HOMOLOGAR** o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO														Resultado								
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		Total							
1	I	24	NATALINO FILHO LOPES DA SILVA	***.101.354-**	15				12										13,5						40,5	Classificado	
2	I	24	WATSON FERNANDES DO NASCIMENTO	***.483.671-**	24				12																36	Classificado	
3	I	24	JEFERSON JOSÉ RAMOS	***.945.256-**	24				12																36	Classificado	
4	I	24	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	***.758.701-**	5				12														3		1	21	Classificado
5	I	24	ALISSON RODRIGUES DA CUNHA	***.622.491-**																				5		16	Classificado

**2. HOMOLOGAR** o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade pretos e pardos:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO														Resultado
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	

1	I	24	NATALINO FILHO LOPES DA SILVA	***.101.354- **	15	12	13,5											40,5	<b>Classificado</b>
2	I	24	WATSON FERNANDES DO NASCIMENTO	***.483.671- **	24	12												36	<b>Classificado</b>
3	I	24	JEFERSON JOSÉ RAMOS	***.945.256- **	24	12												36	<b>Classificado</b>
4	I	24	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	***.758.701- **	5	12			3		1							21	<b>Classificado</b>
5	I	24	ALISSON RODRIGUES DA CUNHA	***.622.491- **		11			5									16	<b>Classificado</b>

**3.** Eventuais RECURSOS deverão ser interpostos com a devida documentação comprobatória nos dias **20/05/2026** e **21/05/2026** no endereço Formato eletrônico, para o e-mail <[serrageralto@icmbio.gov.br](mailto:serrageralto@icmbio.gov.br)>; ou Formato físico, na **Sede da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins, na Avenida Beira Rio, Qd 02 Lt 06 - Rio da Conceição -TO.**

#### **ANÁLISE CURRICULAR - Critérios de pontuação avaliados:**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL</b>
1	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
2	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
3	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Contrato	48 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	24

4	Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	6 cursos	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	12
5	Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Certificado ou outro documento comprobatório.	6	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)	12
6	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
7	Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
8	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho	16
9	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Habilitação	2	3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E	5
10	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses	0,5 pontos para cada mês de estágio	12
11	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24

12	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
13	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa	Certificado ou outro documento comprobatório	6	0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas. 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	6
14	Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).	Habilitação	até 5 níveis	4 pontos por nível	20

Observações:

**Classificado:** candidato cumpriu todos os itens do edital.

**Eliminado:** candidato não cumpriu algum item do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros da comissão.

**GEOVANA ROCHA DE FIGUEIREDO SANTOS**

Presidente da Comissão  
Analista Ambiental

**ANA PAULA DE MEDEIROS**

Membro da Comissão  
Analista Ambiental

**ANGELA YATSUGAFU**

Membro da Comissão  
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Medeiros, Analista Ambiental**, em 19/05/2026, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Yatsugafu, Analista Ambiental**, em 19/05/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Rocha de Figueiredo Santos, Analista Ambiental**, em 19/05/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023460617** e o código CRC **2AEA7B02**.